

Cacilda Maria Moraes Cavalcante	62812
Cíntia Bezerra Cronemberger	201433
Davi Aguiar Costa	4151
Francisco de Assis Rocha	97909
Inês Cristine Athaíde	201451
Darival Aguiar Mendonça	4148
Lucineide Cordeiro Montenegro	99492
Luzanira Gomes Ferreira	93887
Suzete Portela Vasconcelos	200554
José Cláudio Pinto Ferreira	200735
Ana Hércia de França Fonteles Oliveira	12313
Pedro Alan Oliveira Costa	326
Viviane Brasil Apolinário	2712
Maryane Xavier Carvalho da Silva	99501
Maria do Espírito Santo Lima	590
Iraci Pires Corréia	513
Hélio Pinheiro Dantas	12011
Antônia Fátima Costa Firmeza	95632
José Ziltamir Maciel Nogueira	773
Daniel Cunha Guimarães	3628
José Flávio Batista da Silva	200708
Gerusa Maria Lima Batista	165
Isabel Cristina Prado Lima	37054
José Maria Correia Filho	6239
Adailton Azevedo Araújo	4128
Karine Bastos Carvalho	7202
Francisco Ferreira da Silva	93353
Ana Maria Rodrigues	3813
Ana Maria Cavalcante	2853
Leila Ruth Frutuoso Saldanha	201514
Rozilda Helena Façanha	343
Ana Cláudia de Oliveira Pereira	2854
Andreia Oliveira do Nascimento	427
Vera Rouquayrol	45
Érika Markan Rios Lima de Araújo	2043
Glaucia Santos Farias	4300

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, a contar da data da publicação desta Portaria, durante o período de 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 07 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

Republicado por incorreção

PORTRARIA Nº 706/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, intimações e citações, decorrência de prazo, publicações, certidões e demais atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, coordenador pelo servidor, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, matrícula 6949, auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Valdir de Almeida Filho	7037
Antônio Geânio Correira Cavalcante	2482

Francinilda Gomes de Brito Marinho	201717
Nilsiton Aragão Rodrigues de Andrade	7146
Terry Lee Ramsey	7257
José Maurício Carvalho de Almeida	6258
Gerda Kátia de Oliveira Monteiro	201539
Lilian de Castro Silva Menezes	9266
Rita de Cássia Viana de Castro	91420

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 900,00(novecentos reais), sem prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Republicado por incorreção

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500016-74.2012.8.06.0071,

RESOLVE exonerar, a pedido, **a partir de 22 de abril de 2012**, **TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula 7167, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Crato, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500024-54.2012.8.06.0070,

RESOLVE nomear DULCINEIA BONFIM MACHADO GOMES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3004.1/1, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500006-12.2012.8.06.0174,

RESOLVE nomear OZANITA DE AGUIAR MOREIRA, Matrícula nº 6708.1/2, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507274-57.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a partir de 23 de abril de 2012, **JOSÉ EDVALDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula 3037.1/2, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Paracuru, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE